



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 142 / 17

Protocolo:	_____
Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>11^ª</u> SO,
realizada em	<u>25.04.17</u>
<u>REM</u>	adendo
Presidente NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Bertiooga, 25 de abril de 2.017.

Assunto: *Descarte de Pneus Usados (pneu velho sucata)*

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Tendo em vista que até o mês de fevereiro de 2017, o Aterro Sanitário, do nosso município, tinha uma área reservada para descarte de pneus velhos (sucata), que recebia das borracharias locais, e que em nosso município não existe uma usina de reciclagem de pneus, sendo que pneus velhos constituem grave problema ambiental e oferece grande risco a saúde pública.

Este Vereador foi procurado por diversos borracheiros do nosso município, que preocupados, com a falta de local para o descarte dos pneus velhos, que já acumulam na borracharias, criando grande risco a saúde pública, e ao meio ambiente. Visto que na troca dos pneus, algumas borracharias fazem com que o cliente leve os pneus velhos, por não ter onde descartar. Por sua vez os clientes que recebem os pneus usados, podem vir descartá-los em local impróprio, provocando sérios danos ambientais e mais riscos a saúde pública.

Sendo que ***havendo local próprio disponibilizado às borracharias***, não ocorreria este procedimento de risco ambiental e de saúde pública, ***considerando ainda que o pneu leva até 600 anos para se decompor na natureza.***



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Assim se faz necessário esta indicação, para que o Poder Executivo e Secretaria do Meio Ambiente, reativem o local (galpão) já existente ou disponibilize outro local para descarte de pneus velho (sucata), evitando assim a poluição das águas do rio e do ar evitando muitos efeitos nocivos a saúde e o meio ambiente, de contrapartida melhorar o bom andamento e trabalhos dos borracheiros do nosso município.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminho este documento, requerendo por fim, envio de copia da presente indicação, para o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

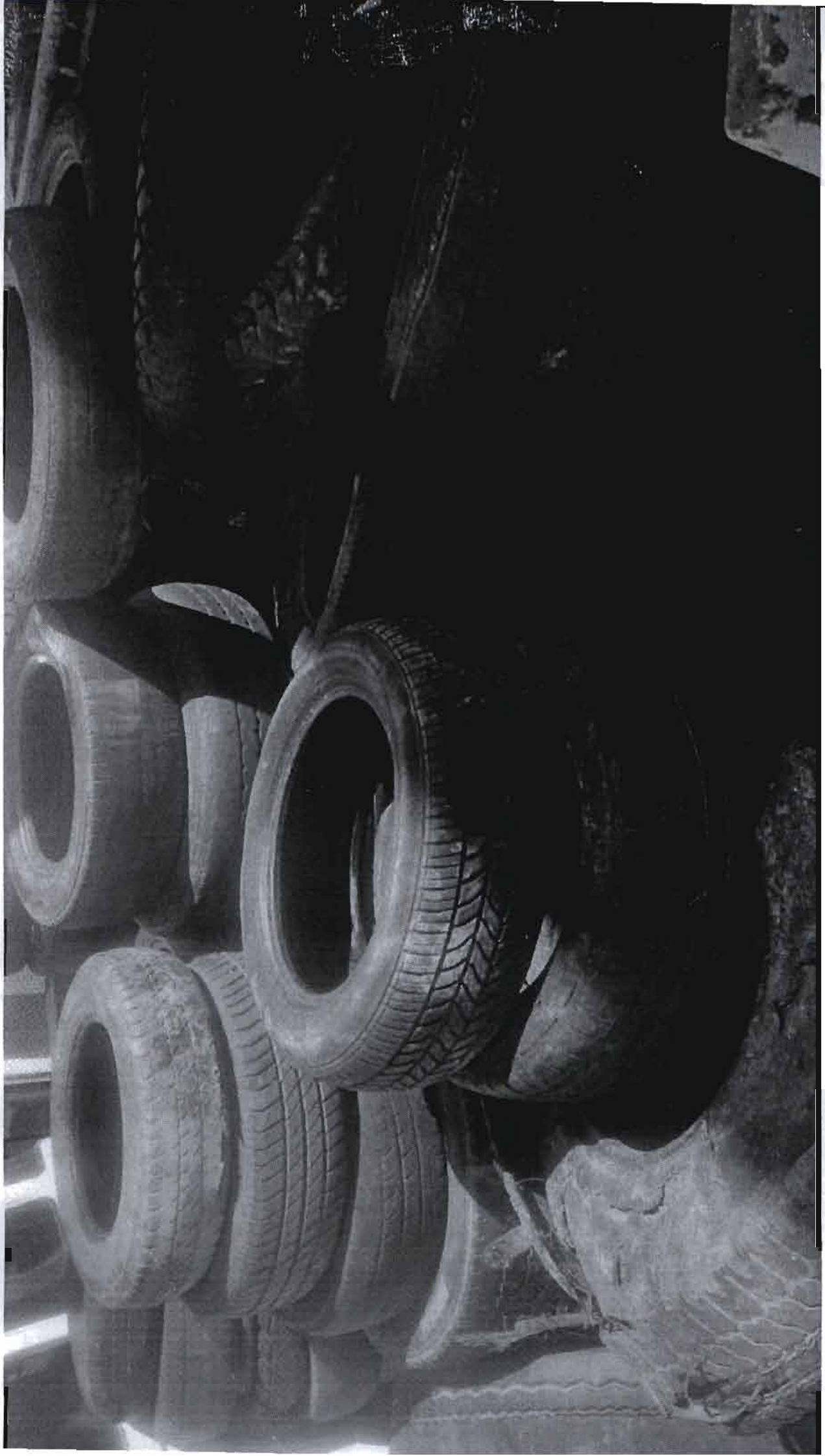
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

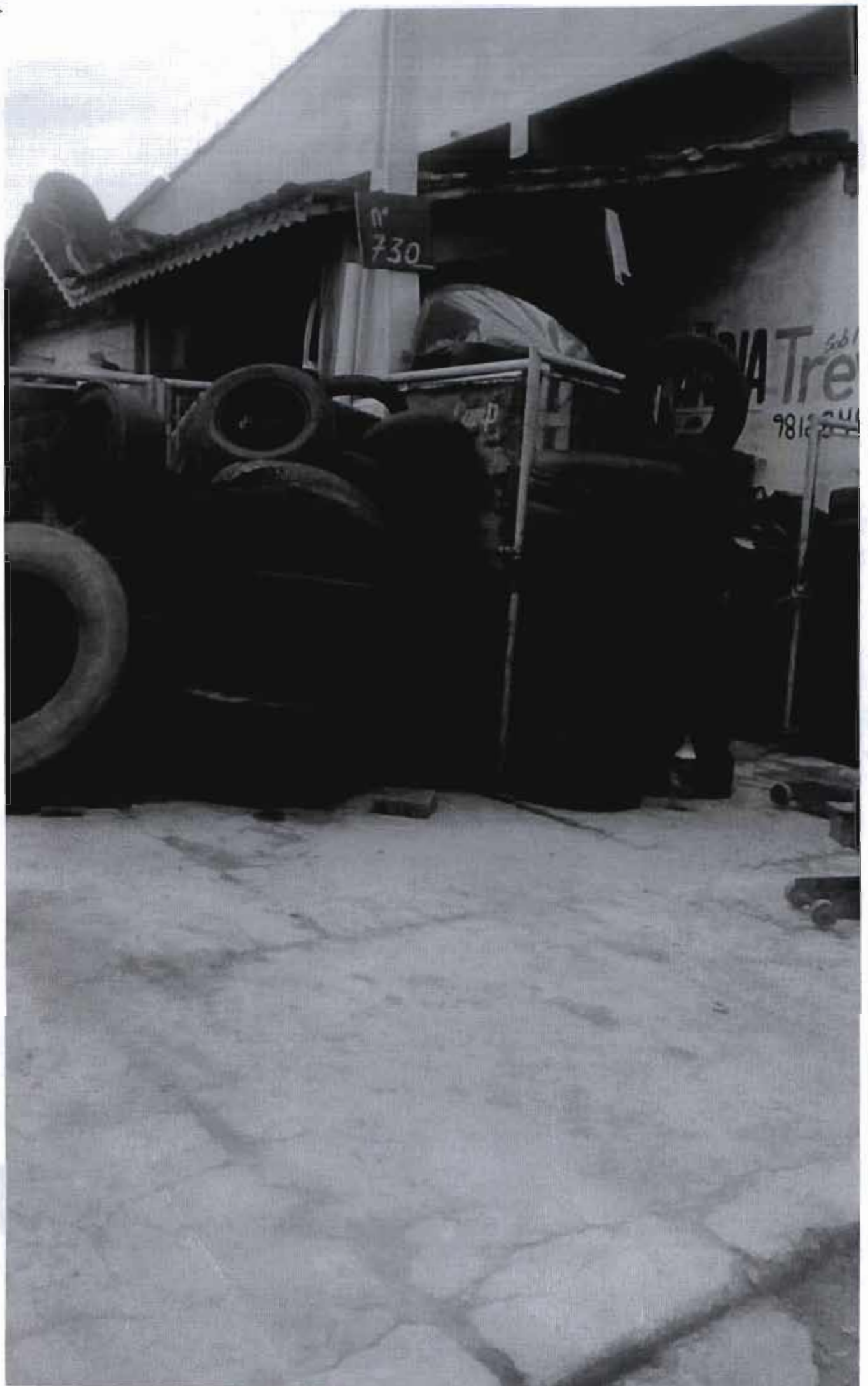
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador







n°
730

Sub
A Tre
9812

